

CRISTIANO ESCOLA
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141
contato@cristianoescolaleiloes.com.br
www.cristianoescolaleiloes.com.br

16.602

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL – RS.**

PROCESSO Nº 010/1.15.0015524-1

URGENTE – DOCUMENTAÇÃO DE LEILÃO

Cristiano Branchieri Escola, leiloeiro oficial, vem respeitosamente perante v. exa., nos autos do processo em epígrafe, expor e ao final requerer o que segue:

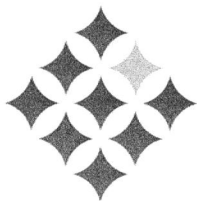
Os bens constrictos no processo supra, penhorados e descritos no Edital de Leilão acostado aos autos, foram arrematados em segundo leilão pela empresa **TRG Comércio de Metais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.103.609/0001-47 e IE nº 010/0104517, com sede à Rua Marechal Floriano, nº 94, Bairro Licorsul, na cidade de Bento Gonçalves/RS, por meio de seu representante legal, Sr. **Gilmar Scarton**, separado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 206.539.720-91 e portador do RG nº 200482775-1. Nestes termos, cumpre salientar que o depósito judicial será realizado no prazo legal de até 01 (um) dia, como o previsto no art. 884, Inciso IV, do CPC.

Do exposto, requer este leiloeiro a juntada da *Ata de 1º e 2º Leilão* e do *Auto de Arrematação* referente ao último para os devidos fins e assinaturas.

Termos em que, espera deferimento.

Caxias do Sul, 26 de agosto de 2019.


Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat.285/13



CRISTIANO ESCOLA
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141
contato@cristianoescolaleiloes.com.br
www.cristianoescolaleiloes.com.br

16.603

ATA DE 1º LEILÃO

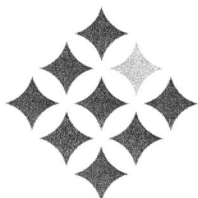
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, no átrio do Fórum da Comarca de Caxias do Sul-RS, sito à Rua Dr. Montauray, 2107 – Bairro Exposição, Cristiano Branchieri Escola, Leiloeiro Oficial, nomeado pela Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito do 2º Juizado da 4ª Vara Cível desta comarca – Sra. Maria Olivier, procedi com o leilão dos bens arrecadados pela **Massa Falida de Guerra S/A Implementos Rodoviários Ltda.** nos autos do processo nº 010/1.15.0015524-1, conforme descrição abaixo:

LOTE ÚNICO: APROXIMADAMENTE 600 TONELADAS DE SUCATAS DE AÇO, SUCATAS PARA APROVEITAMENTO E SUCATAS DE USO MISTO.

Após a leitura do edital e das explicações de todas as particularidades do ato, bem como o oferecimento de resposta às perguntas dos licitantes, informo que os bens acima descritos **NÃO FORAM VENDIDOS**. Nestes termos declaro encerrada a presente ata, solicitando juntada aos autos.

Caxias do Sul, 26 de agosto de 2019.


Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat.285/13



CRISTIANO ESCOLA
LEILOEIRO OFICIAL

54 3533.6152 | 54 98165.4141
contato@cristianoescolaleiloes.com.br
www.cristianoescolaleiloes.com.br

16.604

ATA DE 2º LEILÃO

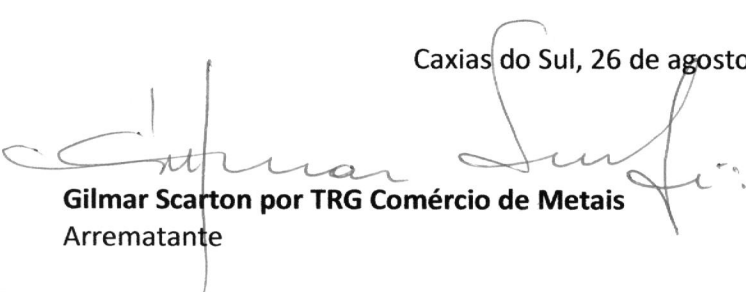
Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas e quinze minutos, no átrio do Fórum da Comarca de Caxias do Sul-RS, sito à Rua Dr. Montauray, 2107 – Bairro Exposição, Cristiano Branchieri Escola, Leiloeiro Oficial, nomeado pela Excelentíssima Sra. Dra. Juíza de Direito do 2º Juizado da 4ª Vara Cível desta comarca – Sra. Maria Olivier, procedi com o leilão dos bens arrecadados pela **Massa Falida de Guerra S/A Implementos Rodoviários Ltda.** nos autos do processo nº **010/1.15.0015524-1**, conforme descrição abaixo:

LOTE ÚNICO: APROXIMADAMENTE 600 TONELADAS DE SUCATAS DE AÇO, SUCATAS PARA APROVEITAMENTO E SUCATAS DE USO MISTO.

Após a leitura do edital e das explicações de todas as particularidades do ato, bem como o oferecimento de resposta às perguntas dos licitantes, informo que **OS BENS ACIMA DESCRITOS FORAM ARREMATADOS** pela empresa **TRG Comércio de Metais Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 04.103.609/0001-47 e IE nº 010/0104517, com sede à Rua Marechal Floriano, nº 94, Bairro Licorsul, na cidade de Bento Gonçalves/RS, por meio de seu representante legal, Sr. **Gilmar Scarton**, separado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 206.539.720-91 e portador do RG nº 200482775-1, a qual ofereceu maior lance no valor total de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), de modo à vista, segundo previsão expressa declinada no *Edital de 1º e 2º Leilão*.

Nestes termos, declaro encerrada a presente ata, solicitando muito respeitosamente a este MM. Juízo, homologação do leilão havido em seus termos e condições, rogando-se pela pronta expedição da *Carta de Arrematação*.

Caxias do Sul, 26 de agosto de 2019.


Gilmar Scarton por TRG Comércio de Metais
Arrematante


Cristiano Branchieri Escola
Leiloeiro Oficial - Mat.285/13